



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 656/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
<b>656</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	02/09/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI	865/2022	
<b>Local</b>			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>			
SECRETARIA		60 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

**Justificativa:**

Faz-se necessária a Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - SANTA ISABEL (Serraria Queimada), para melhoramento das estradas rurais do município e com isso melhorar também o escoamento de produtos e advindos destas localidades.

<i>Lote</i>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
020581	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	SERV	1,00	28.573,31	28.573,31
				<b>TOTAL</b>	<b>28.573,31</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.573,31</b>

**PEDREIRA SANTO ANTONIO – NILTON ANTONIO JOHANN – ME,****CNPJ nº 04.358.126/0001-93, Rua Ramalho Piva, 1389, Entre Rios, Santo Ant. Sudoeste – PR,****E-mail: [vanessajohann23@gmail.com](mailto:vanessajohann23@gmail.com), telefones: (46) 9 99052944 ou (46) 9 99138208.****PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa NILTON ANTONIO JOHANN – ME., estabelecida na Rua Ramalho Piva, 1389, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000, telefone (46) 9 99052944 ou (46) 9 99138208, E-mail: [vanessajoajann23@gmail.com](mailto:vanessajoajann23@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 04.358.126/0001-93, neste ato representada por NILTON ANTONIO JOAHNN, titular, portador da RG nº 3.812.312-2 SSP/PR, CPF nº 224.291.319-00, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços referente a Dispensa de Licitação nº 087/2022, Processo Administrativo nº 866/2022 em epigrafe que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação poliédrica com pedras irregulares**, conforme segue:

Lote: 1						
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	PEDREIRA SANTO ANTONIO	METRO	659,00	R\$ 41,00	R\$ 27.019,00
TOTAL						R\$ 27.019,00

**Valor total R\$ 27.019,00. (Vinte e sete mil, e dezenove reais).**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de assinatura da proposta.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 06 de Setembro de 2.022.



NILTON ANTONIO JOHANN  
Titular/Administrador.



## 1. Responsável Técnico

**FELIPE ANDRADE BLICK**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2511765233

Carteira: SC-1192846/D

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA BRASIL, 1431

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 06/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

## 3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA RURAL, S/Nº

PAVILHÃO DA COMUNIDADE LINHA SANTA ISABEL- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 06/06/2022

Previsão de término: 30/11/2022

Coordenadas Geográficas: -26,063155 x -53,617479

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

## 4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de estradas rurais	485,00	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de pavimentação em pedra para vias urbanas	485,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇ. E FISCAL. DE PAVIM. POL. NA LINHA SANTA ISABEL - CALÇAMENTO.

## 7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FELIPE ANDRADE BLICK, registro Crea-PR SC-1192846/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/08/2022 e hora 09h20.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

## 8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720224613727





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
1720224907666**1. Responsável Técnico****DOUGLAS DE SOUZA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**Empresa Contratada: **SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

RNP: 1714639533

Carteira: **PR-148373/D**Registro/Visto: **63704****2. Dados do Contrato**Contratante: **NILTON ANTONIO JOHANN ME**CNPJ: **04.358.126/0001-93**

AV. RAMALHO PIVA, 1389

ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 09/09/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

**3. Dados da Obra/Serviço**

SERRARIA QUEIMADA, S/Nº

INTERIOR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 12/09/2022

Previsão de término: 30/09/2022

Coordenadas Geográficas: -26,063046 x -53,617479

Proprietário **NILTON ANTONIO JOHANN ME**CNPJ: **04.358.126/0001-93****4. Atividade Técnica**

[Execução de obra] de estradas rurais

Quantidade

Unidade

658,53

M2

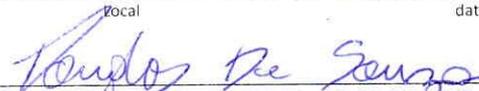
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviço de pavimentação em paralelepípedo de um pátio/via rural totalizando 658,53m².

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data de  
  
 DOUGLAS DE SOUZA - CPF: 085.407.129-62  
  
 NILTON ANTONIO JOHANN ME - CNPJ: 04.358.126/0001-93

**8. Informações**- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 12/09/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720224907666



## BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Empreendimento: Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras

Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	2	
Construção de rodovias e ferrovias:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN.  ( X ) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração.
		(X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,08%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
I1: PIS e COFINS				3,37%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	24,29%
<b>BDI - COM Desoneração da folha de pagamento</b>	<b>27,00%</b>

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Responsável Técnico de(o)a Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Carimbo e Assinatura

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

---

Prefeito Municipal (ou Tomador)  
Carimbo e Assinatura

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
19,60%	20,97%	24,23%

**ATENÇÃO! BDI superior ao 3º quartil - OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFIC.**

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

**ATIVA!**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.358.126/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NILTON ANTONIO JOHANN</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RAMALHO PIVA</b>	NÚMERO <b>1389</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **14:38:23** (data e hora de Brasília).

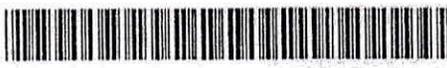
Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105232193		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NILTON ANTONIO JOHANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSCAR JOHANN		(mãe) ANTONIA ANGELINS JOHANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1957	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 38123122	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 224.291.319-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RAMALHO PIVA			NÚMERO 1389
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a lista anexa) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NILTON ANTONIO JOHANN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RAMALHO PIVA			NÚMERO 1389
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a lista anexa) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4399199	Descrição do Objeto COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE PEDREIRO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.358.126/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nilton Antonio Johann</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180002051291	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 14:05 SOB N° 20185697852.  
PROTOCOLO: 185697852 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804134575. NIRE: 41105232193.  
NILTON ANTONIO JOHANN

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Departamento Nacional de Registro do Comércio

**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>NILTON ANTONIO JOHANN</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PALESTINA - RS</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>OSCAR JOHANN</b>		(mãe) <b>ARACELIA ANGELINA JOHANN</b>		CPF (número) <b>224.291.319-00</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19/06/1957</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
IDENTIDADE número <b>3.812.312-2</b>		órgão emissor UF <b>BSP PR</b>		RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA REGALINHO RIVA</b>	
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SENTE RIOS</b>		CEP <b>85710-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>		UF <b>PR</b>		NÚMERO <b>1389</b>	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>ARARA</b>		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>CONSTITUIÇÃO</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>NILTON ANTONIO JOHANN</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA REGALINHO RIVA</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SENTE RIOS</b>		CEP <b>85710-000</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>		UF <b>PR</b>	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		NÚMERO <b>1389</b>			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Vinte Mil Reais) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, JARDINAGEM TO e CONS- TITUIÇÃO CIVIL.</b>			
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>26/03/2001</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>21/03/2001</b>		ASSINATURA DO TITULAR <i>Nilton A Johann</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2001 SOB O NÚMERO: 41 1 0523219 3			



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria do Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial) \_\_\_\_\_ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA  
NIRE DA SEDE **41105232193** NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) \_\_\_\_\_

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)  
**NILTON ANTONIO JOHANN**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL **CASADO**

FILHO DE (pai) **OSCAR JOHANN** (mãe) **ANTONIA ANGELINA JOHANN**

NASCIDO EM (data de nascimento) **19/06/1957** PROFISSÃO **COMERCIANTE** CPF (número) **224.291.319-00**

IDENTIDADE número **3.812.312-2** órgão emissor **SSP** UF **PR** EMANCIPADO POR ( forma de emancipação - somente no caso de menor) \_\_\_\_\_

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **RUA RAMALHO PIVA** BAIRRO / DISTRITO **ENTRE RIOS** CEP **85710-000** NÚMERO **1389**

MUNICÍPIO **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF **PARANÁ**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **002** DESCRIÇÃO DO ATO **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO **ALT.DADOS (EXC.NOME EMP.)**

NOME EMPRESARIAL **NILTON ANTONIO JOHANN**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA RAMALHO PIVA** BAIRRO / DISTRITO **ENTRE RIOS** CEP **85710-000** NÚMERO **1389**

MUNICÍPIO **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) \_\_\_\_\_

VALOR DO CAPITAL - R\$ **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **(VINTE MIL REAIS) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Atividades secundárias \_\_\_\_\_

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **26/03/2001** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC (ou CNPJ) **04.358.126/0001-93** TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  1 - SIM  3 - NÃO

DATA **29/11/2001** ASSINATURA DO TITULAR *Nilton A Johann*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE \_\_\_\_\_ AUTENTICAÇÃO \_\_\_\_\_

*Cláudia Guzzo*

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2001  
SOB O NÚMERO: 20 0 1308198 5

*Thama*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES**

**CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

**2º NOME E SOBRENOME**  
MILTON ANTONIO JOHANN

**1º NOME**  
MILTON ANTONIO JOHANN

**DATA LOCAL E UR DE NASCIMENTO**  
19/06/1957 PALMITINHOS/RS

**DATA DE VALIDADE**  
14/08/2022

**ACC**  
09/08/2027

**RD DO IDENTIFICADOR EMISSOR / UF**  
3812312-2 - SESP - PR

**CP**  
224.291.319-00

**1º N° REGISTRO**  
02439068275

**1º CAT. INF**  
C

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRO

**RESIDÊNCIA**  
OSCAR JOHANN

**ANTONIA ANGELINA JOHANN**

**13 RESERVAÇÕES**

ACC	UR	DATA	VALOR
A	PR	09/08/2027	
B	PR	09/08/2027	
B1	PR	09/08/2027	
C	PR	09/08/2027	
DE	PR		
DI	PR		

**LOCAL**  
CURITIBA, PR

**ASSEMBLEIA DO EMISSOR**  
05048100000  
P102194816

**2437331216**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NILTON ANTONIO JOHANN			Protocolo: PRC2212467200
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105232193	CNPJ 04.358.126/0001-93	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/03/2001	Início de Atividade 26/03/2001
<b>Endereço Completo</b> Rua RAMALHO PIVA, Nº 1389, CASA, ENTRE RIOS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE PEDREIRO EM GERAL.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 01/10/2018	<b>Número</b> 20185697852	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: NILTON ANTONIO JOHANN</b>		<b>CPF:</b> 224.291.319-00	
<b>Identidade:</b> 38123122		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2022, às 09:58:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JPMVOKIZ.



PRC2212467200



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NILTON ANTONIO JOHANN**  
**CNPJ: 04.358.126/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:42:14 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **25D8.4169.B03C.8F38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027780687-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.358.126/0001-93**

Nome: **NILTON ANTONIO JOHANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 3603 / 2022**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/10/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Setembro de 2022

**REQUERENTE: NILTON ANTONIO JOHANN****CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QEM234XJXB75****FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: NILTON ANTONIO JOHANN**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11924	04.358.126/0001-93	9056567248	11924

**ENDEREÇO**

RUA RAMALHO PIVA, 1389 - CASA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.358.126/0001-93

**Razão Social:** NILTON ANTONIO JOHANN

**Endereço:** RUA RAMALHO PIVA / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
/ 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

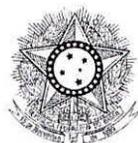
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2022 a 04/10/2022

**Certificação Número:** 2022090500451953347002

Informação obtida em 06/09/2022 14:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NILTON ANTONIO JOHANN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.358.126/0001-93

Certidão nº: 29442899/2022

Expedição: 06/09/2022, às 14:50:08

Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILTON ANTONIO JOHANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.358.126/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## - MEMORIAL DESCRITIVO -

***OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES***  
***MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE***  
***TRECHO: SANTA ISABEL***  
***ÁREA DO TRECHO: 485,00 m<sup>2</sup>***

### **1.0 - TERRAPLENAGEM**

Executar a escarificação e remoção do revestimento primário (cascalho) da estrada para as laterais da mesma, deste modo aumentando a plataforma existente para no mínimo 8,00 m. Deve-se regularizar, 6 metros centrais onde será executado a pavimentação poliédrica e mais 1,00m para cada lado para fazer a conformação da pista e a sarjeta, local onde escorrerá a água, totalizando 8m de largura.

Executada a remoção do cascalho, estando o greide inadequado para a regularização final, serão efetuadas operações de corte ou de aterro, seguindo-se para estes serviços as especificações do **DER/PR**.

### **2.0 - REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO**

Regularização do SUBLEITO é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e/ou aterros de até 0,20 m, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

#### **Material**

Os materiais a serem empregados na regularização do subleito será o mesmo do trecho a ser pavimentado, sendo o diâmetro máximo das partículas igual ou superior a 76 mm.

#### **Execução**

Inicialmente será procedida uma verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem) com as cotas previstas no projeto.

Observar o abaulamento projetado, sendo que a declividade do pavimento (nas seções transversais) será de 4% do eixo para os bordos quando em trechos retos e de 4 % de bordo a bordo quando em curvas, tudo conforme especificado no projeto.

O levantamento topográfico efetuado servirá de orientação à atuação da motoniveladora, a qual, através de operações de corte de aterro, conformará a superfície existente, adequando-a ao projeto.

Segue-se a escarificação geral da superfície, até a profundidade de 0,20 m abaixo da plataforma de projeto.

Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 76 mm, raízes ou outros materiais estranhos, serão removidos.

Havendo a necessidade de execução de bota-fora com o material resultante de operação de corte, este será efetuado lançando-se o produto excedente nas proximidades dos pontos de passagem, em locais que não causem prejuízo à drenagem ou às obras de arte, ou em locais a serem designados pela fiscalização.

### **Compactação**

O equipamento de compactação utilizado deverá ser compatível com o tipo de material e as condições de densificação pretendida para a regularização do subleito. A compactação deverá evoluir longitudinalmente, iniciando no bordo mais baixo e progredindo no sentido do bordo mais alto da seção transversal, exigindo-se que em cada passada do equipamento seja recoberta, no mínimo, a metade da largura da faixa anteriormente comprimida.

### **Liberação do tráfego**

Deverá ser evitada a liberação da regularização do subleito ao tráfego usuário, face a possibilidade do mesmo causar danos ao serviço executado, em especial sob condições climáticas adversas.

### **Controle de cotas**

Após a execução do serviço, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20 m, pelo menos, envolvendo no mínimo cinco pontos da seção transversal.

### **Controle da largura**

Será determinada a largura da plataforma 6,00 m acabada, por medidas à trena executadas a cada 20,00 m, pelo menos.

### **Controle de acabamento da superfície**

As condições de acabamento da superfície serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais. Para a perfeita execução deste serviço deverá ser seguida a **especificação de serviço para regularização de subleito do DER/PR.**

### **Drenagem**

Não será necessário a execução de drenagem.

### **3.0 - CORDÃO LATERAL DE PEDRA**

Cordão lateral é o conjunto de guias (pedras) assentadas e alinhadas ao longo dos bordos da pista, mas enterradas de forma que a face superior fique ao nível do pavimento acabado.

#### **Material**

A pedra a ser empregada na confecção do cordão lateral deverá seguir as dimensões abaixo especificadas:

Comprimento : 40 a 70 cm

Altura : 30 a 40 cm

Largura : 13 a 15 cm

#### **Execução**

A sua execução compreende as seguintes etapas: extração, corte e preparo da pedra, a qual deverá ser feita na jazida (pedreira), desde que sejam tomadas as devidas precauções necessárias condizentes com a boa execução do serviço.

Conformação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.

Execução das valas, para permitir adequado assentamento das pedras ao longo do bordo do sub-leito preparado obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

Regularização e apiloamento do fundo da vala para instalação e assentamento das pedras, de forma que a face que não apresente falhas nem depressões fique para cima.

Finalmente faz-se a reposição e apiloamento do material escavado ao lado das pedras já assentadas.

#### **Controle geométrico e de acabamento**

O controle das condições de acabamento, alinhamento, nivelamento e dimensões do cordão lateral de pedras será feito, pela fiscalização, em bases visuais.

O controle geométrico consistirá de medidas a trena das dimensões externas dos cordões laterais executados, definidos aleatoriamente ao longo do trecho.

### **4.0 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES**

#### **Material**

A pedra a ser empregada na confecção da pavimentação deverá seguir as dimensões abaixo especificadas:

Comprimento : 08 a 12 cm

Altura : 13 a 15 cm

Largura : 08 a 12 cm

## Execução

Inicialmente será executado a locação do eixo e dos bordos da pista, sendo que a largura da pista de pavimentação será de 5,70 m e cordão lateral de pedra terá 0,15 m em cada bordo, totalizando largura total de 6,00 m. Observar o abaulamento projetado, sendo que a declividade do pavimento (nas seções transversais) será de 4% do eixo para os bordos quando em trechos retos e de 4 % de bordo a bordo quando em curvas, tudo conforme especificado no projeto. Após locação da pavimentação, será executado o colchão de argila sobre o subleito já regularizado com espessura variando de 10 a 15 cm aproximadamente.

As pedras serão então assentadas sobre o colchão de terra, de acordo com as determinações das cotas de greide, alinhamento e perfil transversal da via. Deve-se escolher a face mais plana da pedra para a face de rolamento, em seguida fixa-se a pedra no colchão de argila com essa face para cima. Como as pedras empregadas são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende em muito do cuidado do calceteiro.

Depois de assentados devem ser rejuntados, que é executado espalhando-se uma camada de argila de 2 cm de espessura sobre o calçamento, forçando a penetração do material nas juntas.

Após o assentamento, as pedras deverão ser compactadas com rolo compactador liso. A rolagem deve progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de maneira uniforme. O rolo deve passar, de cada vez, até a metade da outra faixa de rolamento. Quando cessar qualquer movimentação por efeito de rolo compressor, considera-se o pavimento fixado.

As irregularidades ou depressões que surjam durante a compactação deverão ser prontamente corrigidas. Para isso é preciso remover e recompor as pedras, corrigindo a quantidade de material para assentamento. Nas áreas em que a passagem do rolo compressor é impraticável, a compactação deverá ser feita com soquetes manuais.

## 5.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em especial, **a obra deverá obedecer rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas pelo DNIT e/ou DER/PR sobre obras de pavimentação poliédrica.**

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Agosto de 2022.

---

**Felipe Andrade Blick**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR: SC-1192846/D



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares., ao custo máximo de **R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**  
**Contadora**  
**CRC 066191/PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **NILTON ANTONIO JOHANN ME**, inscrita sob CNPJ **04.358.126/0001-93** para **Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares**, ao custo máximo de **R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 75, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexadas as planilhas de orçamento e orçamento, onde a empresa NILTON ANTONIO JOHANN, sob nº CNPJ:04.358.126/0001-93 cotou o valor de R\$27.019,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **NILTON ANTONIO JOHANN ME** para **Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares**, ao custo máximo de **R\$ R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 09/09/2022

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2022  
PROCESSO Nº 866/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
NILTON ANTONIO JOHANN ME	04.358.126/0001-93	NILTON ANTONIO JOHANN	ADMINISTRADOR	224.291.319-00	60	30 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art.75, alínea I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Faz-se necessária a Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - SANTA ISABEL (Serraria Queimada), para melhoramento das estradas rurais do município e com isso melhorar também o escoamento de produtos e advindos destas localidades.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: NILTON ANTONIO JOHANN ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.358.126/0001-93, estabelecida na RUA RAMALHO PIVA, 1389 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 75, alínea II da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/09/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 87/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

CONTRATADO: NILTON ANTONIO JOHANN ME.

NILTON ANTONIO JOHANN ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES			SERV	1,00	27.019,00	27.019,00
TOTAL								27.019,00

VALOR TOTAL R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais)

DATA: 09/09/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

NILTON ANTONIO JOHANN ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES			SERV	1,00	27.019,00	27.019,00
TOTAL								27.019,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A3A104E5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 85/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FRANCISCO PARENTI NETO MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos			SERV	36,00	1.400,00	50.400,00
<b>TOTAL</b>								50.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**974F8F22

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2022**

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MARAVALHA, aparas de madeira, maior que a serragem, produzidas por raspadores e/ou outras ferramentas de trabalhar madeiras, em formato espiral.			M3	40,00	69,00	2.760,00
<b>TOTAL</b>								2.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**968C9AC1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

NILTON ANTONIO JOHANN ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES			SERV	1,00	27.019,00	27.019,00
<b>TOTAL</b>								27.019,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7BD1A530

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2022**

OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio – X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste — PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

WSX ESPECIALISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Lençol de chumbo refinado com 0,5mm de espessura e teor de pureza de 99,985%, medida 0,80x2,10m.			PACOT	4,00	423,36	1.693,44
1	2	Porta Radiológica de correr blindado com chumbo de 0,5mm e teor de pureza 99,985%, revestida de laminado melamínico (fórmica), medida de 1,24x2,10m. Acompanha: rodízios com acabamento em aço escovado, puxadores, trilho exposto em alumínio escovado.			UN	1,00	3.574,69	3.574,69
TOTAL								5.268,13

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**03E30A95

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Carregamento, Transporte e Descarregamento de 1.000 (Mil), metros de postes em concreto da Sede da Copel em Cascavel/Pr até o Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DEJAIR DE BARROS TRINDADE ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA para carregamento de 1000 (mil) metros de poste, da Sede da COPEL, em Cascavel/Pr ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, Pr.			SERV	1,00	13.775,00	13.775,00
TOTAL								13.775,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**EEFA46A8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para Produção de alimentos agroecológicos para a comercialização na alimentação escolar e feira municipal da agricultura familiar, através da implantação de três hortas pomares comunitários. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - Processo nº 815/2022**

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
1	9	GARROTES COM TRAVA ADULTO. (BR 0445576) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	FIRSTLAB		UN	50,00	5,17	258,50
1	21	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 5 ML COM TAMP. ALFA	ALFA		UN	4.000,00	0,1286	514,40
<b>TOTAL</b>								<b>772,90</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA</b>								
1	1	ADAPTADOR DE AGULHA PARA A COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARTÁVEL. (BR 0479641). adaptador uso médico, aplicação: p/ agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c/ tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: uso único	CRAL		UN	15,00	0,33	4.950,00
1	3	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2000 ML (BR 0436319) frasco coletor, tipo: urina 24h, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso: descartável.	CRAL		UN	1.000,00	4,05	4.050,00
1	8	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (BR 0386120) frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50 ml, com espátula, não esteril.	FIRSTLAB		UN	3.000,00	0,24	720,00
1	23	TUBO VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 2,6 ML (BR 0374074) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2,6 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	CRAL VACUPLAST		UN	10,00	0,54	5.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.120,00</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI</b>								
1	2	AGULHA ESTÉRIL A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25/8 COM PROTETOR DE AGULHA (BR0271994). agulha coleta sangue - vácuo, aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada, esteril, descartável, 25 x 8			UN	15,00	0,2977	4.465,50
1	25	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 2 ML (BR 0375901) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	FIRSTLAB		UN	10,00	0,4494	4.494,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.959,50</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP</b>								
1	20	TUBO COLETOR DE FEZES C/ FORMALINA 5% (BR 0436315) frasco coletor, tipo: p/ fezes, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c/ espátula, outros componentes: c/ conservante, componentes adicionais: filtro de partículas e microfiltro, tipo uso: descartável.			UN	3.000,00	2,6333	7.899,90
<b>TOTAL</b>								<b>7.899,90</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES</b>								
1	24	TUBO VÁCUO PLAST. C/GEL 5 ML (BR 0375911) TUBO para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	INJEX		UN	30,00	0,68	20.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>20.400,00</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA</b>								
1	13	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893). Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCARP ACK		CAIXA	2.250,00	13,0795	29.428,88
1	14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269891) Tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARP ACK		CAIXA	2.000,00	13,0795	26.159,00
1	17	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269892) Tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARP ACK		CAIXA	1.000,00	13,1490	13.149,00
<b>TOTAL</b>								<b>68.736,88</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA</b>								
1	5	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419963) material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos 15 mm, capacidade: 25 unidades.	RICILAB		UN	10,00	19,50	195,00
1	11	KIT COLETA DE URINA COM TUBO 10 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO (BR 0436444) frasco coletor, tipo: p/ urina, material: plástico transparente, capacidade: c/ tubo cônico cerca de 10 ml, tipo tampa: tampa pressão, esterilidade: esteril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	NJ		UN	20,00	0,5995	11.990,00
1	18	PIPETA PASTEUR (BR 0423975) pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável.	NEOPLAST		UN	1.000,00	0,0929	92,90
1	22	TUBO VÁCUO CITRATO DE SÓDIO 1,8 ML (BR 0479642) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 1,8 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVAC UM		UN	15,00	0,3926	5.889,00
1	26	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 4 ML (BR 0372340) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVAC UM		UN	20,00	0,4299	8.598,00
<b>TOTAL</b>								<b>26.764,90</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</b>								
1	16	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269894) Tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com pó bi absorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	TALGE		CAIXA	2.000,00	7,20	14.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.400,00</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA</b>								
1	4	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE 20 ML COM 60 TUBOS (BR 0420832) estante tubo ensaio, material:plástico, diâmetro tubo: para tubos 20 mm, capacidade: 60 unidades.	LABOR IMPORT		UN	12,00	13,89	166,68
1	6	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419965) material: plástico, diâmetro tubo: para tubos 75 mm, capacidade: 105 unidades.	LABOR IMPORT		UN	10,00	24,95	249,50
1	7	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0421509) material arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 15 unidades.	MOFAPE RMS		UN	10,00	22,89	228,90
1	10	GARROTES COM TRAVA INFANTIL (BR 0445577) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL RMS		UN	25,00	6,25	156,25
1	19	SCALP ESTÉRIL DESC. 23 G COLETA A VÁCUO (BR 0279515) escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, esteril, descartável	MEDIX		UN	5,000,00	0,31	1.550,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.351,33</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unit	total
<b>VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS</b>								
1	15	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893) Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. COTA RESERVADA EXCLUSIVA 25% ME-EPP	MR HEALTH SFEITY		CAIXA	750,00	14,00	10.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.500,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/09/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2022**

OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio - X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
				elo	de	idade	unit	total
1	1	Lençol de chumbo refinado com 0,5mm de espessura e teor de pureza de 99,985%, medida 0,80x2,10m.			PACOT	4,00	423,36	1.693,44
1	2	Porta Radiológica de correr blindado com chumbo de 0,5mm e teor de pureza 99,985%, revestida de laminado melamínico (fórmica), medida de 1,24x2,10m. Acompanha: rodízios com acabamento em aço escovado, puxadores, trilho exposto em alumínio escovado.			UN	1,00	3.574,69	3.574,69
<b>TOTAL</b>								<b>5.268,13</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - Processo nº 815/2022  
Objeto: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
					idade	unit
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	1	ADAPTADOR DE AGULHA PARA A COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARTÁVEL (BR 0479641). adaptador uso médico, aplicação: p/ agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c/ tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: uso único	CRAL	15,00	0,33
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI	1	2	AGULHA ESTÉRIL A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25/8 COM PROTETOR DE AGULHA (BR0271994). agulha coleta sangue - vácuo, aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada, esteril, descartável, 25 x 8		15,00	0,2977
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	3	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2000 ML (BR 0436319) frasco coletor, tipo: urina 24h, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso: descartável.	CRAL	1.000,00	4,05
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	4	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE 20 ML COM 60 TUBOS (BR 0420832) estante tubo ensaio, material:plástico, diâmetro tubo: para tubos 20 mm, capacidade: 60 unidades.	LABOR IMPORT	12,00	13,89
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	5	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419963) material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos 15 mm, capacidade: 25 unidades.	RICILAB	10,00	19,50
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	6	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419965) material: plástico, diâmetro tubo: para tubos 75 mm, capacidade: 105 unidades.	LABOR IMPORT	10,00	24,95
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	7	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0421509) material arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 15 unidades.	MOFAPE RMS	10,00	22,89
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	8	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (BR 0386120) frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50 ml, com espátula, não esteril.	FIRSTLAB	3.000,00	0,24
ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	1	9	GARROTES COM TRAVA ADULTO. (BR 0445576) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	FIRSTLAB	50,00	5,17
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	10	GARROTES COM TRAVA INFANTIL (BR 0445577) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL RMS	25,00	6,25
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	11	KIT COLETA DE URINA COM TUBO 10 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO (BR 0436444) frasco coletor, tipo: p/ urina, material: plástico transparente, capacidade: c/ tubo cônico cerca de 10 ml, tipo tampa: tampa pressão, esterilidade: esteril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	NJ	20,00	0,5995
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	13	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893). Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCARP ACK	2.250,00	13,0795
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269891) Tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARP ACK	2.000,00	13,0795
VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS	1	15	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893) Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. COTA RESERVADA EXCLUSIVA 25% ME-EPP	MR HEALTH SFEITY	750,00	14,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1	16	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269894) Tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com pó bioabsorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	TALGE	2.000,00	7,20
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	17	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269892) Tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARP ACK	1.000,00	13,1490
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	18	PIPETA PASTEUR (BR 0423975) pipeta, tipo: Pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável.	NEOP LAST	1.000,00	0,0929
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	19	SCALP ESTÉRIL DESC. 23 G COLETA A VÁCUO (BR 0279515) escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, esteril, descartável	MEDIX	5.000,00	0,31
DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP	1	20	TUBO COLETOR DE FEZES C/ FORMALINA 5% (BR 0436315) frasco coletor, tipo: p/ fezes, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c/ espátula, outros componentes: c/ conservante, componentes adicionais: filtro de partículas e microfiltro, tipo uso: descartável.		3.000,00	2,6333
ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	1	21	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 5 ML COM TAMP. ALFA	ALFA	4.000,00	0,1286
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	22	TUBO VÁCUO CITRATO DE SÓDIO 1,8 ML (BR 0479642) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 1,8 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVAC UM	15,00	0,3926
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	23	TUBO VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 2,6 ML (BR 0374074) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2,6 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	CRAL VACUPLAST	10,00	0,54
G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES	1	24	TUBO VÁCUO PLAST. C/GEL 5 ML (BR 0375911) TUBO para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	INJEX	30,00	0,68
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI	1	25	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 2 ML (BR 0375901) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	FIRSTLAB	10,00	0,4494
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	26	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 4 ML (BR 0372340) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta			



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55  
 E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 310/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NILTON ANTONIO JOHANN ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NILTON ANTONIO JOHANN ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.358.126/0001-93, estabelecida na RUA RAMALHO PIVA, 1389 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 087/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20581	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES		SERV	1,00	27.019,00	27.019,00
TOTAL								27.019,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 087/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 27.019,00(Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

*Vanessa*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 087/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
290	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 60 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 14.133/21 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 90 da Lei nº 14.133/2021.

*V. Amassa*

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 087/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

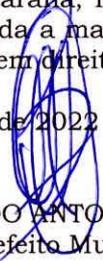
**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

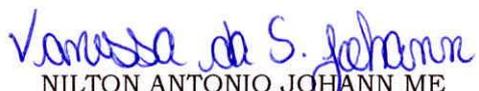
A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

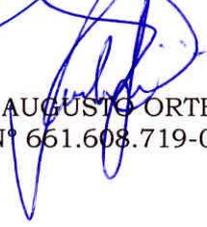
Santo Antonio do Sudoeste, 09 de setembro de 2022

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
NILTON ANTONIO JOHANN ME  
CNPJ Nº: 04.358.126/0001-93  
NILTON ANTONIO JOHANN  
CPF Nº: 224.291.319-00

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF Nº 651.608.719-00



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE • ESTADO DO PARANÁ

**Diênece Tavares**

Tabelã

Av. Brasil, 735 • Centro • CEP 85.710-000 • Fone (46) 3563-1287 • E-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com

LIVRO.:95-P

PROTOCOLO.:0000286/2022

FOLHA.:061

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NILTON ANTONIO JOHANN A FAVOR DE VANESSA DA SILVA JOHANN, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, (08/08/2022), na Sede desta Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Notário, compareceu, como Outorgante:- **NILTON ANTONIO JOHANN**, empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob nº **04.358.126/0001-93**, com sede à Rua Ramalho Piva, nº 1.389, Bairro Entre Rios em Santo Antônio do Sudoeste-PR, neste ato representado por seu Administrador **NILTON ANTONIO JOHANN**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, nascido em 19/06/1957, comerciante, filho de OSCAR JOAHANN e ANTONIA ANGELINA JOHANN, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.812.312-2/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **224.291.319-00**, residente e domiciliado à Rua Osvino Bier, nº 35, Bairro Sete de Setembro, Santo Antonio do Sudoeste-PR, conforme Requerimento de Empresário registrado sob nº 20185697852 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná emitida em 08.08.2022, arquivadas nesta Serventia no Arquivo de Contratos Sociais nº 33, às folhas 102/103; reconhecido como o próprio por mim Dianifher Morgana Guarda Ferrari, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **VANESSA DA SILVA JOHANN**, brasileira, se declara solteira, maior e capaz, nascida em 23/05/1996, comerciante, filha de NILTON ANTONIO JOHANN e MARIA LUCIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **13.117.903-0/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **094.055.049-08**, residente e domiciliada à Avenida Percy Schreiner, nº 146, centro, Santo Antônio do Sudoeste-PR; à qual confere poderes para o fim especial de Administrar em Geral a Firma outorgante, bem como comprar e vender, receber e entregar mercadorias de seu ramo de comércio, fazer e assinar pedidos, duplicatas, notas promissórias, dar e receber quitação, admitir e demitir funcionários e profissionais responsáveis, assinando os respectivos Aviso Prévio, Carta de Advertência e rescisão de contrato, assinar todo e qualquer documentos fiscais e contábeis, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, assinar e emitir duplicatas, efetuar descontos, retirar correspondências de qualquer natureza, participar de Licitações públicas onde com esta se apresentar, apresentando e assinando o que necessário for, fazer e assinar propostas, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, e representá-la perante qualquer repartição pública Municipal, Estadual, Federal ou Autarquias, e Cartórios de qualquer natureza, receber notificações e intimações judiciais e extrajudiciais, requerendo e assinando o que bem desejar; representá-lo perante o Detran, Ciretran, para adquirir e vender veículos e caminhões, assinando todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT- Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; requer 2ª (segunda) Via do Documento de Transferência dos veículos, assinando o que preciso for, fazer emplacamento de veículos e caminhões; representá-lo perante as policias militar, federal, civil e redoviária federal, para retirar veículo apreendido em seu nome ou qualquer outro assunto que se

relacione as áreas policiais; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; e ainda representá-lo perante qualquer Agência Bancária ou Cooperativas, bem como abrir, associar-se, movimentar e encerrar conta corrente de depósitos ou as ora existente: conta corrente nº 20019602, Agência 4342 da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, inscrita no CNPJ sob nº 02.466.552/0001-15, podendo depositar e sacar importâncias em moeda corrente do País, dar e receber quitação, firmar compromissos, efetuar depósitos, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir e assinar cheques, exigir extratos, concordar e discordar com saldo e valores, endossar, fazer e assinar cadastros e recadastramentos da conta corrente, efetuar descontos de duplicatas e cheques, endossar, firmar compromissos, requerer e retirar cartão magnético e respectiva senha, assinar, emitir e endossar propostas de operações financeiras, orçamentos, contratos de abertura de crédito, cédula de crédito bancário, rural e títulos de crédito em geral, inclusive para fins de cobrança simples ou caução, desconto ou redesconto, dar e receber quitação, autorizar ordens de pagamento e transferência interfinanceira de recursos, assumir/contratar financiamentos, fazer acordos financeiros ou renegociações de dívidas, assinando toda documentação necessária; representar a empresa perante qualquer Vara e/ou Instância Judicial, ou seja, Criminal, Civil, Eleitoral e Trabalhista, podendo assinar petições, procurações Ad Juridica, acordos, renúncias, enfim, toda e qualquer ação referente a ações e processos judiciais; representar perante a JUCEPAR e demais entidades de registro comercial, para assinar alterações contratuais, de alterações de endereço, de venda e transferência de quotas, bem como plena quitação das quotas vendidas, retirada e admissão de sócios, transferência de titularidade e também baixa por liquidação voluntária do CNPJ; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida na presença de todos e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina., dispensada as testemunhas de acordo com Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, (a.), Dianifher Morgana Guarda Ferrari, escrevente, que a escrevi, conferi, e assino em público e raso. dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,84. Total: R\$127,89. Selo Digital Nº 1102XRFqtoLMp99d2zUTpKDt. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de agosto de 2022. (aa.) NILTON ANTONIO JOHANN, NILTON ANTONIO JOHANN, Representante do Outorgante. Dianifher Morgana Guarda Ferrari, escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Dianifher Morgana, Dianifher Morgana Guarda Ferrari, escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> Dianifher da Verdade

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de agosto de 2022

Dianifher Morgana Guarda Ferrari  
Escrevente



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022

Processo dispensa nº 087/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME

CNPJ Nº 04.358.126/0001-93

Representante: NILTON ANTONIO JOHANN

CPF nº 224.291.319-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

VALOR TOTAL: R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde..  
VALOR TOTAL: R\$ 2.351,33 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4CDC59C6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022 PREGÃO  
ELETRONICO Nº 064/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS  
CNPJ Nº 44.328.371/0001-72  
Representante: PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA  
CPF nº 491.462.588-17  
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde..  
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8CCA2DD8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 085/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2022  
Processo dispensa nº 085/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI  
CNPJ Nº 42.129.663/0001-50  
Representante: FRANCISCO PARENTI NETO  
CPF nº 212.938.219-34  
OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 29/08/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E9AB623D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 090/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2022  
Processo dispensa nº 090/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DEJAIR DE BARROS TRINDADE ME  
CNPJ Nº 47.332.138/0001-51  
Representante: DEJAIR DE BARROS TRINDADE  
CPF nº 965.103.239-15  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Carregamento, Transporte e Descarregamento de 1.000 (Mil), metros de postes em concreto da Sede da Copel em Cascavel/Pr até o Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme solicitação da Secretaria de Administração.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.775,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F163BD94

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 087/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022  
Processo dispensa nº 087/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME  
CNPJ Nº 04.358.126/0001-93  
Representante: NILTON ANTONIO JOHANN  
CPF nº 224.291.319-00  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais)  
VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**6C8B14D4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 089/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2022  
Processo dispensa nº 089/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: WSX ESPECIALISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA  
CNPJ Nº 37.322.493/0001-96  
Representante: SERGIO HENRIQUE DA SILVA  
CPF nº 043.323.066-51  
OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio – X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste — PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.268,13 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos)  
VIGÊNCIA: 04/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VOLMIR WESCHENFELDER - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIREL  
VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ ALPINO - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0294/2022

Processo inexigibilidade nº 038/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. - CNPJ Nº 81.126.294/0001-02  
Representante: NEUSA ROSANE LENZ VIANA  
CPF nº 028.558.629-73

OBJETO: Contratação de empresa para Produção de alimentos agroecológicos para a comercialização na alimentação escolar e feira municipal da agricultura familiar, através da implantação de três hortas pomares comunitários. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2022

Processo dispensa nº 089/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: WSX ESPECIALISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 37.322.493/0001-96  
Representante: SERGIO HENRIQUE DA SILVA  
CPF nº 043.323.066-51

OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio - X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 5.268,13 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos) - VIGÊNCIA: 04/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2022

Processo inexigibilidade nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA  
CNPJ Nº 47.347.671/0001-97

Representante: ANDRE LUIZ DENGU - CPF nº 117.138.209-00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO DO 4º e 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. VALOR TOTAL: R\$ 67.894,10 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2022

Processo dispensa nº 086/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME  
CNPJ Nº 14.400.700/0001-88. Representante: CLEDI BANDEIRA FALEIRO - CPF nº 024.540.589-52

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 07/09/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD - CNPJ Nº 22.627.453/0001-85. Representante: BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI  
CPF nº 121.032.078-90

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 772,90 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA  
CNPJ Nº 12.021.151/0001-05. Representante: LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN - CPF nº 017.344.259-54

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 27.914.706/0001-15

Representante: FILIPE JOSE DE MATOS - CPF nº 059.001.059-03  
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 8.959,50 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP O CNPJ Nº 14.108.524/0001-05

Representante: JOSE CARLOS LAPENNA - CPF nº 671.863.788-20  
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 7.899,90 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ Nº 23.420.875/0001-48. Representante: GIMENEZ MATEUS VALENCIA - CPF nº 033.142.978-07

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ Nº 39.707.683/0001-57

Representante: GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO - CPF nº 009.748.109-24

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 68.736,88 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ Nº 34.922.825/0001-85

Representante: MILTON CESAR REIS - CPF nº 896.077.839-72

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 26.764,90 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. Representante: AILTON APARECIDO DA COSTA - CPF nº 539.089.539-87

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ Nº 41.733.464/0001-94. Representante: NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS - CPF nº 104.355.286-37

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 2.351,33 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS  
CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. Representante: PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA - CPF nº 491.462.588-17

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2022

Processo dispensa nº 085/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI  
CNPJ Nº 42.129.663/0001-50. Representante: FRANCISCO PARENTI NETO - CPF nº 212.938.219-34

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 29/08/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2022

Processo dispensa nº 090/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DEJAIR DE BARROS TRINDADE ME  
CNPJ Nº 47.332.138/0001-51

Representante: DEJAIR DE BARROS TRINDADE  
CPF nº 965.103.239-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Carregamento, Transporte e Descarregamento de 1.000 (Mil), metros de postes em concreto da Sede da Copel em Cascavel/Pr até o Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme solicitação da Secretaria de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 13.775,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022

Processo dispensa nº 087/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME

CNPJ Nº 04.358.126/0001-93

Representante: NILTON ANTONIO JOHANN

CPF nº 224.291.319-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares. VALOR TOTAL: R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

*a prevenção é a única arma contra a Dengue*

**Tribuna Regional**


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	87
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	867
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.
Dotação Orçamentária*	0300104122040220040000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	27.019,00
Data Publicação Termo ratificação	09/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir